



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AOS CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – INGRESSO EM 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o presente Edital, que regulamenta o Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Educação Matemática, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 16 de junho a 19 de julho de 2026, por meio dos endereços eletrônicos:

-Mestrado: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1884>

-Doutorado: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1885>

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá seguir as etapas descritas a seguir.

1.1.1. Criar uma conta na Comunidade Externa da UFJF, acessando o endereço <https://externo.ufjf.br/publico/home> e selecionando a opção Criar Conta, preenchendo as informações solicitadas.

1.1.2. Solicitar o código de ativação da conta criada, acessando a página da Comunidade Externa da UFJF e selecionando a opção Solicitar Código de Ativação, informando o e-mail cadastrado.

1.1.3. Realizar o acesso à conta criada por meio da opção "Login".

1.1.4. Efetuar a inscrição no Processo Seletivo para Admissão aos Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Educação Matemática – Turma 2027.

1.1.5. A Comissão Examinadora não se responsabilizará por problemas técnicos, falhas de comunicação, indisponibilidade dos sistemas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição dentro do prazo estabelecido.

1.2. As inscrições são gratuitas.

1.3. A pessoa com deficiência (PcD) que necessitar de condições específicas para participação no processo seletivo deverá informar essa condição no ato da inscrição e anexar a documentação comprobatória correspondente, para que sejam providenciadas as condições de acessibilidade necessárias à sua participação em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).

1.4. Após a realização da inscrição eletrônica, o(a) candidato(a) deverá anexar, no mesmo sistema indicado no item 1.1, até a data limite de 19 de julho de 2026, cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados, nomeando os arquivos conforme indicado entre parênteses.

I – Documentos (frente e verso) obrigatórios para TODOS os candidatos:

- a) Para candidatos(as) que não possuam Licenciatura, declaração que comprove exercício da docência por pelo menos dois semestres entre 2022 e 2026; (*declaração*)
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (*cpf*)
- c) Documento oficial de identidade com foto; (*rg*)
- d) Título de eleitor; (*título*)
- e) Comprovante de quitação eleitoral; (*eleitoral*)
O documento poderá ser obtido no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral.
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando aplicável; (*obrigmilitar*)
- g) Certidão de nascimento ou casamento; (*certidão*)
- h) Currículo Lattes atualizado; (*currículo*)
- i) Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 2), preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a); (*ficha*)

- j) Documentação comprobatória referente aos itens informados na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes; (*comprovações*)
- k) Autodeclaração para candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas às ações afirmativas, conforme Anexo 1, quando aplicável; (*cota*)
- l) Declaração ou documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), quando aplicável. (*PcD*)

II – Documentos específicos (frente e verso) para candidatos ao Curso de DOUTORADO Profissional em Educação Matemática

- a) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Matemática, Pedagogia, Estatística, Ciências ou Computação; (*diploma*)
- b) Projeto de Pesquisa elaborado conforme as orientações constantes do Anexo 3, incluindo obrigatoriamente a Declaração de Uso de Inteligência Artificial. (*projeto de pesquisa*)

III – Documentos específicos (frente e verso) para candidatos ao Curso de MESTRADO Profissional em Educação Matemática

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração oficial emitida pela respectiva universidade ou faculdade, atestando que o(a) candidato(a) poderá obter o referido documento até o dia 01 de Março de 2027, nas seguintes áreas: Matemática, Pedagogia, Estatística, Ciências ou Computação; (*diploma*)
- b) Memorial Descritivo elaborado conforme as orientações constantes do Anexo 3, incluindo obrigatoriamente a Declaração de Uso de Inteligência Artificial. (*memorial descritivo*)

1.5. Em caso de dificuldades para realizar a inscrição ou anexar a documentação exigida, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do e-mail ppg.edumat@ufjf.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 09 (nove) vagas para admissão ao Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e até 13 (treze) vagas para admissão ao Curso de

Mestrado Profissional em Educação Matemática para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

2.1.1. Em cumprimento à Resolução CONSU/UFJF nº 67, de 28 de outubro de 2021, e à Portaria PROPP/UFJF nº 149, de 14 de novembro de 2025, serão reservadas 05 (cinco) vagas na modalidade Cotas para o Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e 07 (sete) vagas na modalidade Cotas para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática.

2.2. Os grupos beneficiários atendidos pela modalidade Cotas são compostos por:

I – pessoas negras;

II – povos e comunidades tradicionais;

III – pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis);

IV – pessoas com deficiência (PcD);

V – pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários.

2.3. O número de vagas destinadas a cada grupo beneficiário da modalidade Cotas será:

I – pessoas negras: 01 (um) vaga para o Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e 03 (três) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática;

II – povos e comunidades tradicionais: 01 (um) vaga para o Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e 01 (um) vaga para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática;

III – pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis): 01 (um) vaga para o Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e 01 (um) vaga para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática;

IV – pessoas com deficiência (PcD): 01 (um) vaga para o Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e 01 (um) vaga para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática;

V – pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários: 01 (um) vaga para o Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e 01 (um) vaga para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática.

2.4. O número de vagas destinadas à modalidade Ampla Concorrência será de 04 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática e 06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática.

2.5. Concorrerão às vagas da modalidade Ampla Concorrência os(as) candidatos(as) que não optarem pela modalidade Cotas no ato da inscrição.

2.6. A opção por concorrer a uma das vagas reservadas à modalidade Cotas é voluntária e deverá ser formalizada no ato da inscrição, mediante preenchimento da Autodeclaração constante no Anexo 1 deste Edital.

2.6.1. O(A) candidato(a) poderá concorrer a apenas um dos grupos beneficiários atendidos pela modalidade Cotas, devendo indicar sua opção no ato da inscrição.

2.7. Todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente da modalidade de inscrição, participarão das mesmas etapas do processo seletivo e serão avaliados segundo os mesmos critérios estabelecidos neste Edital.

2.8. Ao término do processo seletivo, após a apreciação dos eventuais recursos, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida.

2.9. O preenchimento das vagas observará a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e a modalidade de inscrição escolhida no ato da inscrição.

2.10. Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas à modalidade Cotas, as vagas remanescentes serão destinadas à modalidade Ampla Concorrência, observada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

2.11. As vagas remanescentes da modalidade Ampla Concorrência serão destinadas aos(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade Cotas, observada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade Cotas.

2.12. Os procedimentos de validação das autodeclarações e das demais condições relativas às modalidades de reserva de vagas serão definidos em instrumento normativo próprio da Universidade Federal de Juiz de Fora. A efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade Cotas ficará condicionada ao cumprimento dos procedimentos e critérios estabelecidos pela UFJF.

2.13. Da dispensa de nova validação

2.13.1. Com exceção da modalidade Negros(as) [pretos(as) e pardos(as)], os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio de sistema de cotas em Instituição Federal de Ensino, em nível de Graduação ou de Pós-Graduação, poderão ser dispensados(as) dos procedimentos de verificação, desde que concorram na mesma modalidade de ação afirmativa e apresentem documento que comprove sua aprovação pelo respectivo sistema de cotas.

2.13.2. Para candidatos(as) egressos(as) dos cursos de graduação da UFJF que já possuam registro acadêmico relativo à respectiva modalidade de ação afirmativa, não será necessário o envio da documentação comprobatória correspondente, desde que tais informações constem nos registros institucionais da Universidade.

2.13.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) por meio de sistema de cotas em Instituição de Ensino Superior privada ou comunitária deverão apresentar documentação comprobatória, a qual será submetida à comissão competente da UFJF para fins de análise e homologação da modalidade de ação afirmativa requerida.

2.14. O número de vagas referido no item 2.1 constitui o limite máximo de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática para ingresso em 2027, não se configurando como preenchimento obrigatório.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Doutorado Profissional e Mestrado Profissional em Educação Matemática será realizado em três etapas, conforme descrito a seguir.

3.1.1. Primeira Etapa – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.1.1. A Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise do Currículo Lattes, que deverá ser gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, no formato de currículo completo, acompanhado da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo 2), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), e da respectiva documentação comprobatória.

3.1.1.2. Os currículos serão avaliados com base na Ficha de Avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a) e nos documentos comprobatórios apresentados, cabendo à Comissão Examinadora a conferência e validação das informações declaradas.

3.1.1.3. Para aprovação nesta etapa, o(a) candidato(a) ao Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na avaliação do Currículo Lattes.

3.1.1.4. Para aprovação nesta etapa, o(a) candidato(a) ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática deverá obter, no mínimo, 9 (nove) pontos na avaliação do Currículo Lattes.

3.1.1.5. Os documentos relativos à Primeira Etapa deverão ser anexados no sistema de inscrição, conforme item 1.1 deste Edital, no período de 16 de junho a 19 de julho de 2026.

3.1.2. Segunda Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa ou Memorial Descritivo

3.1.2.1. A Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá:

I – na análise do Projeto de Pesquisa para os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática;

II – na análise do Memorial Descritivo para os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática.

As orientações para elaboração do Projeto de Pesquisa e do Memorial Descritivo, bem como os critérios de avaliação, encontram-se descritos nos Anexos 3 e 4 deste Edital.

3.1.2.2. O Projeto de Pesquisa e o Memorial Descritivo deverão ser identificados exclusivamente por um código composto por duas letras e três números, definido pelo(a) próprio(a) candidato(a) (Exemplo: XY123). O código deverá ser inserido antes do título do documento.

3.1.2.3. O Projeto de Pesquisa e o Memorial Descritivo deverão conter a indicação de dois possíveis orientadores, em ordem de preferência, dentre os docentes que ofertam vagas neste Processo Seletivo, conforme Anexo 6.

3.1.2.4. Os Projetos de Pesquisa e os Memoriais Descritivos serão avaliados por três docentes designados pela Comissão Examinadora, observando-se, sempre que possível, a participação dos(as) docentes indicados(as) pelo(a) candidato(a) como possíveis orientadores(as).

3.1.2.5. Para aprovação nesta etapa, o(a) candidato(a) ao Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática deverá obter, no mínimo, 36 (trinta e seis) pontos na avaliação do Projeto de Pesquisa.

3.1.2.6. Para aprovação nesta etapa, o(a) candidato(a) ao Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática deverá obter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) pontos na avaliação do Memorial Descritivo.

3.1.2.7. A pontuação máxima das duas primeiras etapas será de 90 (noventa) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – 30 (trinta) pontos para a avaliação do Currículo Lattes;

II – 60 (sessenta) pontos para a avaliação do Projeto de Pesquisa ou do Memorial Descritivo.

3.1.2.8. Os documentos relativos à Segunda Etapa deverão ser anexados no sistema de inscrição, conforme item 1.1 deste Edital, no período de 16 de junho a 19 de julho de 2026.

3.1.2.9. O Projeto de Pesquisa e o Memorial Descritivo deverão ser elaborados de acordo com as orientações constantes do Anexo 3.

3.1.3. Terceira Etapa – Arguição Oral

3.1.3.1. A Terceira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em Arguição Oral individual dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira e na Segunda Etapas.

3.1.3.2. A Arguição Oral será realizada por, no mínimo, dois docentes designados pela Comissão Examinadora.

3.1.3.3. A pontuação máxima desta etapa será de 10 (dez) pontos.

3.1.3.4. Para aprovação nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 6 (seis) pontos.

3.1.3.5. A Arguição Oral será realizada de forma presencial, conforme cronograma constante no item 5.1 deste Edital, em horário e local definidos pela Coordenação do Programa.

3.1.3.6. A Arguição Oral será gravada.

3.1.3.7. Os horários e locais das Arguições Oraís serão divulgados aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para esta etapa no site do PPGEM e/ou SigaX.

3.2. A Nota Final do(a) candidato(a) será obtida pela soma das pontuações obtidas nas três etapas do Processo Seletivo, conforme disposto no Anexo 7.

3.3. Serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as maiores notas finais, observados o número de vagas estabelecido neste Edital e a disponibilidade de orientação dos docentes do Programa.

3.4. Em caso de empate na Nota Final, a classificação obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

I – maior nota no Projeto de Pesquisa, para candidatos(as) ao Doutorado, ou no Memorial Descritivo, para candidatos(as) ao Mestrado;

II – maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

III – maior nota na Arguição Oral;

IV – maior idade.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Educação Matemática será constituída pelos(as) seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora:

- Prof. Dr. Amarildo Melchiades da Silva
- Profa. Dra. Chang Kuo Rodrigues;
- Prof. Dr. Eduardo Barrére;
- Profa. Dra. Liamara Scortegagna;
- Prof. Dr. Marco Antonio Escher.
- Profa. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira;
- TAE Roberta Paris Braz;
- Prof. Dr. Rooney Moreira de Castro;
- Prof. Dr. Willian José da Cruz;

4.2. Em caso de impedimento, suspeição, afastamento ou impossibilidade de participação de qualquer membro da Comissão Examinadora, a Coordenação do Programa poderá designar outro(a) docente credenciado(a) no Programa para substituí-lo(a).

5. DO CALENDÁRIO

5.1. O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional em Educação Matemática para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027 obedecerá ao cronograma apresentado a seguir:

Atividade	Data	Local
Inscrição (exclusivamente via internet)	De 16/06/2026 a 19/07/2026	Através dos links: -Mestrado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1884

Atividade	Data	Local
		-Doutorado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1885
Encaminhamento da documentação para inscrição	Até 19/07/2026	Através dos links: -Mestrado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1884 -Doutorado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1885
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	27/07/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Recursos	28/07/2026 e 29/07/2026	Através dos links: -Mestrado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1884 -Doutorado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1885
Resultado dos recursos	30/07/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Avaliação do Currículo Lattes (1ª Etapa)	De 31/07/2026 a 21/08/2026	Comissão Examinadora
Resultado da 1ª Etapa	25/08/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Recursos	26/08/2026 e 27/08/2026	Através dos links:

Atividade	Data	Local
		-Mestrado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1884 -Doutorado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1885
Resultado dos recursos	28/08/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Resultado final da 1ª Etapa	31/08/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Memoriais Descritivos (2ª Etapa)	De 01/09/2026 a 30/09/2026	Comissão Examinadora
Resultado da 2ª Etapa	06/10/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Recursos	07/10/2026 e 08/10/2026	Através dos links: -Mestrado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1884 -Doutorado: https://sigax.ufjf.br/publico/poss-tricto/edital/1885
Resultado dos recursos	09/10/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Convocação para a 3ª Etapa – Arguição Oral e divulgação dos horários	21/10/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
3ª Etapa – Arguição Oral Individual	05/11/2026 e 06/11/2026	Local e horário será informado através do site do PPGEM e/ou SIGAX
Resultado da 3ª Etapa	17/11/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX

Atividade	Data	Local
Recursos	18/11/2026 e 19/11/2026	SIGAX
Resultado dos recursos	23/11/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Resultado preliminar do Processo Seletivo	24/11/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Recursos	25/11/2026 e 26/11/2026	Através dos links: -Mestrado: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1884 -Doutorado: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1885
Resultado dos recursos	27/11/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX
Divulgação do resultado final homologado pelo Colegiado do Programa e convocação para matrícula	01/12/2026	Site do PPGEM e/ou SIGAX

5.2. Para a interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o formulário disponibilizado nos links:

-Mestrado: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1884>

-Doutorado: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1885>

5.3. Os resultados dos recursos serão disponibilizados no SIGAX, na área do(a) candidato(a), e divulgados na página do Processo Seletivo.

6. MATRÍCULA

6.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo serão convocados(as) para requerer matrícula no Curso de Mestrado Profissional ou Doutorado Profissional em Educação Matemática, após o resultado final homologado pelo Colegiado do Programa.

6.2. As matrículas serão realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a), por meio da Área do Candidato no SIGAX, no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado final homologado.

6.3. A efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade Cotas ficará condicionada ao cumprimento dos procedimentos de validação e verificação previstos nas normativas institucionais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

6.4. O(A) candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo estabelecido será considerado(a) desistente, perdendo o direito à vaga.

6.5. Em caso de desistência ou não efetivação da matrícula, poderão ser convocados(as) candidatos(as) excedentes, observada a ordem de classificação e os critérios de distribuição de vagas previstos neste Edital.

6.6. A convocação de candidatos(as) excedentes, quando necessária, será divulgada na página do Processo Seletivo e/ou no SIGAX.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo admitida a alegação de desconhecimento.

7.2. Será excluído(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, praticar qualquer ato de fraude, falsidade documental, tentativa de obtenção de vantagem indevida, ato de indisciplina ou qualquer conduta incompatível com a lisura do certame.

7.3. Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de acesso às avaliações, fichas de pontuação e demais documentos referentes ao Processo Seletivo, observados os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.4. A aprovação no Processo Seletivo não assegura, por si só, o direito à matrícula. A efetivação da matrícula estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas neste Edital, nas normativas institucionais da Universidade Federal de Juiz de Fora e, quando aplicável, aos procedimentos de validação relacionados à modalidade de ingresso.

7.5. Todas as comunicações oficiais relativas ao Processo Seletivo serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo no SIGAX, da página do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e/ou do endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvido o Colegiado do Programa quando necessário.

7.7. Este Processo Seletivo terá validade até a homologação do resultado final do processo seletivo subsequente.

7.8. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática em reunião realizada em 15 de junho de 2026.

7.9. O presente Edital será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e no sistema SIGAX.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2026.

Profa. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática –
PPGEM/UFJF

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS À MODALIDADE COTAS

Eu, _____,
candidato(a) ao Curso de _____ do Programa de Pós-
Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),
portador(a) do documento de identidade nº _____, órgão
expedidor _____, CPF nº _____,
declaro, para fins de participação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2026, que
opto por concorrer às vagas reservadas à modalidade Cotas e me autodeclaro pertencente
ao seguinte grupo beneficiário (assinalar apenas uma opção):

- Pessoa negra
- Povos e Comunidades Tradicionais
- Pessoa trans (transgênero, transexual ou travesti)
- Pessoa com deficiência (PcD)
- Pessoa refugiada, solicitante da condição de refugiado ou imigrante humanitário

Declaro que os seguintes motivos fundamentam minha autodeclaração:

Declaro estar ciente de que:

- I – as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade;
- II – a prestação de informações falsas poderá acarretar minha eliminação do Processo Seletivo e a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- III – a efetivação da matrícula, em caso de aprovação, estará condicionada ao cumprimento dos procedimentos de validação e verificação previstos nas normativas da Universidade Federal de Juiz de Fora para a modalidade de ingresso escolhida;
- IV – a opção pela modalidade Cotas é de caráter voluntário e implica a concordância com as normas estabelecidas no Edital nº 02/2026.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – CURSO DE
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

(Preenchimento pelo(a) próprio(a) candidato(a), sujeito à conferência da Comissão Examinadora)

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Experiência docente na Educação Básica ou Ensino Superior entre 2021 e 2026 nas áreas de interesse*.	1 (um) ponto para cada ano	5 (cinco)	
02	Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída nas áreas de interesse*.	1 (um) ponto	1 (um)	
03	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída nas áreas de interesse*	4 (quatro) pontos	4 (quatro)	
04	Artigo publicado em periódico nas áreas de Ensino (área 46 da capes) ou de Educação da CAPES relativo à dissertação de mestrado com coautoria do orientador - anexar a primeira página do artigo ou o artigo completo.	3 (três) pontos	3 (três)	
05	Artigo publicado em periódico nas áreas de Ensino (área 46 capes) ou de Educação da CAPES - anexar a primeira página do artigo ou artigo completo (a partir de 2023).	2 (dois) pontos por artigo	2 (dois)	
06	Artigo completo com temática em Educação Matemática publicado em anais de eventos - anexar a primeira página do artigo ou o artigo completo (a partir de 2023).	0,5 (meio) ponto por artigo	2 (dois)	
07	Livro publicado nas áreas de interesse* – anexar a ficha catalográfica do livro.	2 (dois) pontos por livro	2 (dois)	
08	Capítulo de livro publicado nas áreas de interesse* - anexar a ficha catalográfica do livro e a primeira folha do capítulo.	1 (um) ponto por capítulo	1 (um)	
09	Participação em Grupos de Pesquisa (últimos três anos) – anexar declaração do coordenador do grupo.	1 (um) ponto por ano	3 (três)	
10	Participação em eventos (congressos, seminários, simpósios, colóquios) e em comissões organizadoras de eventos em Educação Matemática, de no mínimo 15h (por evento, a partir de 2023).	0,5 (meio) ponto para cada evento	2 (dois)	

11	Atividades técnicas de Educação: coordenação de PIBID, Residência Pedagógica/Docente; elaboração de questões de avaliações em larga escala.	0,5 (meio) ponto por atividade	1 (um)	
12	Ministração de minicursos, oficinas e workshop nas áreas de interesse* (a partir de 2023).	0,5 (meio) ponto por atividade	1 (um)	
13	Atividades administrativas de gestão em instituições de ensino: coordenação, chefia ou direção.	1 (um) ponto por ano	1 (um)	
14	Membro da Sociedade Brasileira de Educação Matemática	0,5 (meio) ponto	0,5 (meio)	
15	Participação e/ou coordenação de Projetos escolares que envolvam propostas de ensino extracurriculares, ações afirmativas, inclusão e diversidade - anexar a comprovação da instituição na qual o projeto foi realizado (a partir de 2023).	0,5 (meio) ponto	1,5 (um e meio)	
TOTAL			30 (trinta)	

* **Áreas de interesse do Programa:** Educação Matemática, Ensino de Ciências e Matemática, Matemática, Pedagogia, Estatística, Computação.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

*(Preenchimento pelo(a) próprio(a) candidato(a), sujeito à conferência da Comissão
Examinadora)*

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Experiência docente em Matemática na Educação Básica ou no Ensino Superior.	2 (dois) pontos para cada ano	8 (oito)	
02	Pós-graduação lato sensu concluída em Educação Matemática, Matemática, Estatística, Ciência da Computação ou Educação.	2 (dois) pontos	2 (dois)	
03	Apresentação de trabalhos em Educação Matemática: Comunicação científica, relato de experiência ou pôster (a partir de 2023).	1 (um) ponto por apresentação	4 (quatro)	
04	Artigo completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos em Educação Matemática ou em periódicos da área 46 (a partir de 2023).	2 (dois) pontos por artigo	4 (quatro)	
05	Participação em Grupos de Pesquisa (a partir de 2023).	2 (dois) pontos por ano	4 (quatro)	
06	Participação em congressos, seminários, simpósios, colóquios e em comissões organizadoras de eventos em Educação Matemática de no mínimo 15h, (a partir de 2023).	1 (um) ponto para cada evento	4 (quatro)	
07	Atividades acadêmicas: Monitoria, Iniciação Científica, PIBID, Residência Pedagógica, Treinamento Profissional, Curso Preparatório e Extensão Universitária.	1 (um) ponto por atividade	4 (quatro)	
	TOTAL		30 (trinta)	

ANEXO 3

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática)

Observação sobre o uso de Inteligência Artificial

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática reconhece que ferramentas de Inteligência Artificial (IA) podem ser utilizadas como recurso de apoio durante a elaboração do Projeto de Pesquisa.

Entretanto, o(a) candidato(a) é integralmente responsável pela autoria, originalidade, veracidade das informações, análise crítica e redação final do documento apresentado.

Dessa forma, ao final do Projeto de Pesquisa deverá ser incluída, obrigatoriamente, a Declaração de Uso de Inteligência Artificial, conforme modelo apresentado neste Anexo.

A ausência da declaração implicará a não homologação do documento para fins de avaliação.

O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, incluindo folha de rosto identificada exclusivamente pelo código composto por 2 (duas) letras e 3 (três) números, criado pelo(a) candidato(a).

A folha de rosto deverá conter:

- Código de identificação;
- Cabeçalho do Processo Seletivo;
- Título do Projeto de Pesquisa;
- Local e ano;
- Indicação de 2 (dois) possíveis orientadores(as), em ordem de preferência.

A relação dos(as) docentes que oferecem vagas e suas respectivas temáticas de pesquisa encontra-se no Anexo 6.

1. Justificativa

Nesta seção, o(a) candidato(a) deverá:

- Apresentar brevemente sua trajetória acadêmica e profissional, iniciando pela graduação e destacando sua atuação profissional posterior;
- Informar cursos de especialização e mestrado realizados, indicando tema, referencial teórico e metodologia adotada;
- Caso o mestrado não tenha sido realizado na área de Educação Matemática, justificar o direcionamento do interesse de pesquisa para essa área;
- Descrever três ações desenvolvidas nos últimos cinco anos que demonstrem seu percurso profissional e acadêmico;
- Apresentar sua inserção na área de Educação Matemática, destacando participação em grupos de pesquisa, eventos científicos e publicações;
- Informar se o Projeto de Pesquisa e o Processo/Produto Educacional propostos darão continuidade ao trabalho desenvolvido no mestrado;
- Justificar o interesse em cursar o Doutorado Profissional em Educação Matemática;
- Descrever como a obtenção do título de doutor poderá contribuir para sua atuação profissional e para a instituição em que atua.

2. Problema de Pesquisa e Referencial Teórico

Nesta seção, o(a) candidato(a) deverá:

- Apresentar a motivação que fundamenta a proposta de pesquisa;
- Explicitar claramente o problema de pesquisa;
- Apresentar o referencial teórico que sustentará a investigação.

Observação 1: Não é necessário seguir a ordem apresentada acima.

Observação 2: Em programas profissionais, o problema de pesquisa deve estar diretamente articulado ao Processo/Produto Educacional proposto.

3. Metodologia de Pesquisa

Nesta seção, o(a) candidato(a) deverá:

- Caracterizar o tipo de pesquisa;
- Descrever a metodologia de pesquisa a ser utilizada;
- Indicar o possível contexto de desenvolvimento da investigação;
- Apontar potenciais participantes da pesquisa;
- Informar se aceita, em caso de aprovação, ser orientado(a) por docente diferente daqueles inicialmente indicados, desde que haja aderência temática.

Observação: No Doutorado Profissional, o Processo/Produto Educacional deverá ser validado em situação real de aplicação.

4. Processo/Produto Educacional

Nesta seção, o(a) candidato(a) deverá:

- Descrever o Processo/Produto Educacional pretendido;
- Informar o conteúdo curricular relacionado à proposta;
- Apresentar o público-alvo e o contexto de aplicação;
- Indicar a modalidade ou etapa de ensino à qual se destina (Educação Básica, Ensino Superior, EJA, Educação Especial, Ensino Presencial, Educação a Distância, entre outras);
- Justificar sua relevância para estudantes, professores e instituições;
- Apresentar, quando possível, os elementos inovadores da proposta.

5. Declaração de Dedicção ao Doutorado

Apresentar declaração informando a disponibilidade de tempo para realização do curso, indicando dias e horários disponíveis para dedicação às atividades acadêmicas ao longo dos quatro anos previstos para sua realização.

Referências

- Apresentar apenas as referências efetivamente citadas no texto;
- Utilizar as normas vigentes da ABNT;
- Referências complementares poderão ser consultadas na página do PPGEM.

IMPORTANTE

O Projeto de Pesquisa constitui parte do Processo Seletivo e tem como finalidade identificar os interesses de investigação do(a) candidato(a) e seu conhecimento acerca da pesquisa em Educação Matemática.

A proposta apresentada poderá ser parcialmente ou totalmente reformulada durante o curso, em comum acordo entre orientador(a) e orientando(a).

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro que o presente Projeto de Pesquisa é de minha autoria e que sou integralmente responsável pelo seu conteúdo.

Informo que:

- () Não utilizei ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração deste documento.
- () Utilizei ferramentas de Inteligência Artificial como apoio durante a elaboração deste documento.

Quando utilizada, a Inteligência Artificial teve função exclusivamente auxiliar, cabendo a mim a definição das ideias, a análise crítica, a seleção dos conteúdos, a redação final e a revisão integral do texto apresentado.

Local e data:

Nome do(a) candidato(a)

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

(Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática)

Observação sobre o uso de Inteligência Artificial

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática reconhece que ferramentas de Inteligência Artificial (IA) podem ser utilizadas como recurso de apoio durante a elaboração do Memorial Descritivo.

Entretanto, o(a) candidato(a) é integralmente responsável pela autoria, originalidade, veracidade das informações, análise crítica e redação final do documento apresentado.

Dessa forma, ao final do Memorial Descritivo deverá ser incluída, obrigatoriamente, a Declaração de Uso de Inteligência Artificial, conforme modelo apresentado neste Anexo.

A ausência da declaração implicará a não homologação do documento para fins de avaliação.

O Memorial Descritivo deverá ter entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, incluindo folha de rosto identificada exclusivamente pelo código composto por 2 (duas) letras e 3 (três) números, criado pelo(a) candidato(a).

A folha de rosto deverá conter:

- Código de identificação;
- Cabeçalho do Processo Seletivo;
- Título do Memorial Descritivo;
- Local e ano;
- Indicação de 2 (dois) possíveis orientadores(as), em ordem de preferência.

A relação dos(as) docentes que oferecem vagas e suas respectivas temáticas de pesquisa encontra-se no Anexo 6.

O Memorial Descritivo constitui uma narrativa reflexiva sobre a trajetória acadêmica, profissional e intelectual do(a) candidato(a), articulada às suas perspectivas de formação e investigação no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Matemática. Diferentemente do Currículo Lattes, que possui caráter predominantemente descritivo, o Memorial deve apresentar análises, reflexões e justificativas que evidenciem

o percurso formativo do(a) candidato(a) e sua proposta de desenvolvimento acadêmico-profissional.

O Memorial deverá contemplar os seguintes tópicos:

1. Trajetória Acadêmica e Profissional

Apresente sua trajetória acadêmica e profissional, destacando experiências que contribuíram para sua formação e atuação docente.

Quando pertinente, descreva sua participação em:

- Grupos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa ou iniciação científica;
- Monitoria;
- PIBID;
- Residência Pedagógica;
- Projetos de extensão;
- Trabalho de Conclusão de Curso;
- Outras experiências relevantes para sua formação.

Procure evidenciar como essas vivências contribuíram para a construção de seus interesses em Educação Matemática.

2. Motivação para Ingresso no Programa

Apresente as motivações pessoais, acadêmicas e profissionais que justificam seu interesse em cursar o Mestrado Profissional em Educação Matemática.

Explique de que forma a proposta do Programa dialoga com suas necessidades de formação e com seus objetivos profissionais.

3. Aproximação com a Educação Matemática

Descreva seu percurso de aproximação com a área de Educação Matemática. Apresente os principais conceitos, autores, temáticas e perspectivas teóricas que marcaram sua formação e despertaram seu interesse pela área. Relate também sua participação em eventos científicos, grupos de estudo, projetos de pesquisa, ensino ou extensão, bem como outras experiências acadêmicas e profissionais relevantes para a construção de seus interesses de pesquisa em Educação Matemática.

Busca-se compreender o nível de familiaridade do(a) candidato(a) com a área, sua trajetória formativa e sua disposição para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.

4. Proposta Inicial de Investigação

Apresente uma proposta preliminar de investigação relacionada às suas inquietações profissionais e acadêmicas.

A proposta deverá contemplar:

- contexto do problema ou situação investigativa;
- justificativa;
- questão norteadora;
- possíveis objetivos;
- aproximação inicial com referenciais teóricos da área;
- relação da proposta com as temáticas dos(as) orientadores(as) indicados(as).

Não se espera um projeto de pesquisa completo, mas uma apresentação consistente dos interesses de investigação do(a) candidato(a).

5. Proposta de Processo/Produto Educacional

Apresente uma proposta de Processo/Produto Educacional relacionada à investigação pretendida.

Descreva:

- público-alvo;
- contexto de aplicação;
- objetivos educacionais;
- possíveis contribuições para estudantes, professores ou instituições de ensino;
- potencial inovador da proposta.

6. Declaração de Dedicção ao Mestrado

Apresente uma declaração indicando sua disponibilidade para participação nas atividades acadêmicas do curso, especificando dias e horários disponíveis e considerando o período regular de integralização do Mestrado Profissional.

7. Referências

- Apresentar apenas as referências efetivamente utilizadas ao longo do Memorial;

- Utilizar as normas vigentes da ABNT;
- Referências complementares poderão ser consultadas na página do PPGEM.

IMPORTANTE

O Memorial Descritivo constitui parte do Processo Seletivo e tem como finalidade identificar os interesses de investigação do(a) candidato(a), sua trajetória profissional e acadêmica e seu conhecimento acerca da área de Educação Matemática.

A proposta apresentada não constitui compromisso definitivo de pesquisa. Em caso de aprovação, o tema, os objetivos, a metodologia e o Processo/Produto Educacional poderão ser reformulados ao longo do curso, em comum acordo com o(a) orientador(a), considerando as características do Programa.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Declaro que o presente Memorial Descritivo é de minha autoria e que sou integralmente responsável pelo seu conteúdo.

Informo que:

- Não utilizei ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração deste documento.
- Utilizei ferramentas de Inteligência Artificial como apoio durante a elaboração deste documento.

Quando utilizada, a Inteligência Artificial teve função exclusivamente auxiliar, cabendo a mim a definição das ideias, a análise crítica, a seleção dos conteúdos, a redação final e a revisão integral do texto apresentado.

Local e data:

Nome do(a) candidato(a)

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática)

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
01	Perfil do(a) candidato(a) ao Doutorado: trajetória acadêmica e profissional; inserção na instituição de ensino em que atua; participação na comunidade de Educação Matemática; motivação para ingresso no curso; potencial para desenvolvimento da proposta apresentada.	10 (dez)	
02	Problema de Pesquisa: clareza e relevância do problema proposto; articulação com o Processo/Produto Educacional; importância para a formação de estudantes e/ou professores; aderência às linhas de pesquisa do PPGEM; potencial de exequibilidade da investigação.	10 (dez)	
03	Referencial Teórico: adequação ao problema de pesquisa; consistência teórica; articulação com a proposta investigativa; aderência às temáticas dos(as) orientadores(as) indicados(as).	10 (dez)	
04	Metodologia de Pesquisa: coerência com o problema de pesquisa e com o referencial teórico; adequação dos procedimentos metodológicos propostos; viabilidade de desenvolvimento da investigação; disponibilidade do(a) candidato(a) para execução da proposta.	10 (dez)	
05	Processo/Produto Educacional: relevância, potencial inovador, impacto educacional, aplicabilidade, exequibilidade e contribuição para os processos de ensino e aprendizagem e/ou para a formação de professores.	10 (dez)	
06	Potencialidade de execução e impacto social: potencial de desenvolvimento da proposta pelo(a) candidato(a); viabilidade	10 (dez)	

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
	geral do projeto; potencial impacto profissional e social da formação doutoral no contexto de atuação do(a) candidato(a).		
	TOTAL	60 (sessenta)	

Observação: O descumprimento das orientações de forma e estrutura estabelecidas no Anexo 3 implicará desconto de 4 (quatro) pontos na nota final da avaliação do Projeto de Pesquisa.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO
(Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática)

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
01	Trajatória Acadêmica e Profissional: compatibilidade com os objetivos do Programa; capacidade de reflexão sobre a própria trajetória; organização e coerência textual; clareza na apresentação das experiências acadêmicas e profissionais.	10 (dez)	
02	Motivação para ingresso no Programa: consistência das justificativas apresentadas; aderência à linha de pesquisa e aos projetos desenvolvidos pelo corpo docente; clareza e coerência argumentativa.	10 (dez)	
03	Aproximação com a Educação Matemática: demonstração de conhecimento da área; pertinência das leituras realizadas; articulação entre experiências, interesses e referenciais apresentados; coerência textual.	10 (dez)	
04	Proposta Inicial de Investigação: relevância e exequibilidade da proposta; clareza da questão norteadora; coerência entre problema, justificativa e objetivos; potencial de desenvolvimento no âmbito do Programa.	15 (quinze)	
05	Proposta de Processo/Produto Educacional: pertinência em relação à proposta de investigação; potencial contribuição para a Educação Matemática; adequação ao público-alvo e ao contexto de aplicação; viabilidade de desenvolvimento.	10 (dez)	
06	Declaração de Dedicção ao Mestrado: disponibilidade para participação nas atividades acadêmicas do curso; compatibilidade entre carga horária profissional e dedicação prevista ao Programa.	5 (cinco)	
	TOTAL	60 (sessenta)	

Observação: O descumprimento das orientações de forma e estrutura estabelecidas no Anexo 3 implicará desconto de 4 (quatro) pontos na nota final da avaliação do Memorial Descritivo.

ANEXO 5

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL

(Curso de Doutorado Profissional em Educação Matemática)

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Trajatória profissional e motivação para o Doutorado: capacidade de descrever sua atuação na instituição de ensino em que trabalha, sua inserção na comunidade de Educação Matemática e as motivações para ingresso no Doutorado Profissional em Educação Matemática.	2 (dois)	
02	Articulação entre trajetória e proposta de pesquisa: capacidade de estabelecer relações entre a trajetória acadêmica e profissional e o Projeto de Pesquisa apresentado.	2 (dois)	
03	Domínio da proposta de pesquisa: clareza e consistência na apresentação do problema de pesquisa, do referencial teórico-metodológico e do Processo/Produto Educacional proposto.	5 (cinco)	
04	Dedicação ao curso: disponibilidade para participação nas atividades acadêmicas, considerando as condições atuais e projetadas de trabalho ao longo dos quatro anos previstos para o curso.	1 (um)	
	TOTAL	10 (dez)	

Observação: Em conformidade com a Resolução nº 06/2013-CSPP, as Arguições Oraís serão gravadas por dispositivo de captura de áudio, sendo garantido o armazenamento dos registros realizados.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL
(Curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática)

ITEM	ELEMENTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
01	Trajétoria profissional e motivação para o Mestrado: capacidade de descrever sua atuação profissional, sua inserção na instituição de ensino em que trabalha, sua participação na comunidade de Educação Matemática e as motivações para ingresso no Mestrado Profissional em Educação Matemática.	2 (dois)	
02	Articulação entre trajetória e proposta de investigação: capacidade de estabelecer relações entre o Memorial Descritivo apresentado e sua trajetória acadêmica e profissional.	2 (dois)	
03	Aproximação com a Educação Matemática e proposta de Processo/Produto Educacional: capacidade de explicitar sua inserção na área de Educação Matemática, demonstrando conhecimento decorrente de leituras, participação em grupos de pesquisa, eventos científicos, produções acadêmicas e experiências profissionais, bem como clareza na apresentação da proposta de Processo/Produto Educacional.	5 (cinco)	
04	Dedicação ao curso: disponibilidade para participação nas atividades acadêmicas do Mestrado, considerando as condições atuais e projetadas de trabalho durante o período de realização do curso.	1 (um)	
	TOTAL	10 (dez)	

Observação: Em conformidade com a Resolução nº 06/2013-CSPP, as Arguições Orais serão gravadas por dispositivo de captura de áudio, sendo garantido o armazenamento dos registros realizados.

ANEXO 6

LISTA DE ORIENTADORES(AS) DO PPGEM COM VAGAS PARA 2027

Professores	Temáticas	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Amarildo Melchiades da Silva	O pesquisador orienta pesquisas tendo como referenciais teórico-metodológicos o Modelo dos Campos Semânticos e a Teoria Histórico-Cultural. Desenvolve investigações relacionadas ao ensino e à aprendizagem da Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior, com foco em Educação Financeira Escolar e Educação Matemática. As pesquisas orientadas também contemplam a formação inicial e continuada de professores que ensinam Matemática, abordando práticas pedagógicas, processos de aprendizagem e desenvolvimento profissional docente.	1	1
Chang Kuo Rodrigues	A pesquisadora orienta pesquisas tendo a Didática da Matemática Francesa como referencial teórico-metodológico. Desenvolve investigações relacionadas à Educação Estatística, à Educação Financeira Escolar e à Educação Matemática. As pesquisas orientadas contemplam estudos sobre processos de ensino e aprendizagem, produção de conhecimentos matemáticos e desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à formação matemática em diferentes contextos educacionais e em todos os níveis de ensino.	2	1
Eduardo Barrére	O pesquisador orienta pesquisas tendo como referenciais teórico-metodológicos a Taxonomia de Bloom, a Arquitetura Pedagógica, a Teoria da Aprendizagem Significativa e a <i>Design Science Research</i> (DSR). Desenvolve investigações relacionadas ao uso de tecnologias digitais plugadas e desplugadas na Educação Matemática, com interesse em vídeos interativos, gamificação, pensamento computacional, Inteligência Artificial na Educação e plataformas digitais de apoio ao ensino. As pesquisas orientadas envolvem o desenvolvimento, a implementação e a avaliação de processos e produtos educacionais, bem como ações voltadas à formação continuada de professores de Matemática.	0	1
Giovani Cammarota Gomes	O pesquisador orienta pesquisas tendo as Filosofias da Diferença, especialmente os estudos de Gilles Deleuze, Félix Guattari e Michel Foucault, como intercessoras teórico-metodológicas. Desenvolve investigações relacionadas aos aspectos filosóficos da Educação Matemática, às infâncias e crianças, aos processos de aprendizagem e cognição, à formação docente e às práticas desenvolvidas na sala de aula de Matemática. As pesquisas orientadas utilizam a cartografia e a experimentação como perspectivas metodológicas para a investigação da produção de conhecimento em Educação Matemática.	2	0

José Maria Nazar David	O pesquisador orienta pesquisas relacionadas à formação de professores que ensinam matemática, à aprendizagem colaborativa, à aprendizagem ativa e à Inteligência Artificial aplicada à Educação Matemática. Como referenciais teórico-metodológicos, contempla abordagens associadas à Aprendizagem Ativa, à Aprendizagem Colaborativa Apoiada por Computador (CSCL), à Engenharia de Software Educacional e à <i>Design Science Research</i> (DSR). As pesquisas orientadas envolvem o planejamento, o desenvolvimento, a implementação e a avaliação de produtos educacionais, recursos digitais e práticas pedagógicas inovadoras, com foco na integração de tecnologias aos processos de ensino e aprendizagem e na formação docente.	1	1
Liamara Scortegagna	A pesquisadora orienta pesquisas tendo como referenciais teórico-metodológicos a Cultura Digital, a Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem (MOA) e a <i>Design Science Research</i> (DSR). Desenvolve investigações relacionadas às tecnologias digitais na Educação Matemática, com foco na formação de professores, Inteligência Artificial na Educação, Pensamento Computacional, Recursos Educacionais Digitais, Objetos de Aprendizagem, Educação a Distância, Ensino Híbrido, Gamificação e metodologias inovadoras de ensino. As pesquisas orientadas envolvem o desenvolvimento, a implementação e a avaliação de processos e produtos educacionais voltados à inovação pedagógica e à qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.	0	1
Reginaldo Fernando Carneiro	O pesquisador orienta pesquisas relacionadas à formação de professores que ensinam Matemática e ao desenvolvimento profissional docente. Desenvolve investigações voltadas aos processos de ensino e aprendizagem da Matemática, com foco na formação inicial e continuada de professores, nas práticas pedagógicas e nos saberes docentes. As pesquisas orientadas buscam compreender os desafios da docência em Matemática e contribuir para o desenvolvimento profissional de professores e para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Tem trabalho com referenciais teórico-metodológicos da pesquisa narrativa, da formação de professores e do desenvolvimento profissional docente.	1	1
Ronney Moreira de Castro	O pesquisador orienta pesquisas em Educação, Educação Matemática, Informática na Educação e Educação em Computação, Didática da Computação, Metodologias Ativas e Pensamento Computacional. Suas investigações concentram-se em Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), Inteligência Artificial na Educação, Realidade Aumentada e Virtual, jogos educacionais, gamificação e educação online, com foco no desenvolvimento e avaliação de recursos educacionais voltados à inovação pedagógica e à formação docente.	2	0

Rosana de Oliveira	A pesquisadora orienta pesquisas tendo o Modelo dos Campos Semânticos e a Teoria Histórico-Cultural como referenciais teórico-metodológicos. Desenvolve investigações relacionadas ao ensino e à aprendizagem da Matemática escolar no Ensino Fundamental, com especial atenção aos anos iniciais da escolarização. As pesquisas orientadas também contemplam a formação de professores que ensinam Matemática, abordando processos de aprendizagem, práticas pedagógicas e desenvolvimento profissional docente.	1	1
Wanderley Moura Rezende	O pesquisador orienta pesquisas tendo o Modelo dos Campos Semânticos e a Teoria Histórico-Cultural como referenciais teórico-metodológicos. Desenvolve investigações relacionadas ao ensino e à aprendizagem de Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior, com especial interesse pelo Ensino de Cálculo. As pesquisas orientadas também contemplam a formação de professores que ensinam Matemática, abordando processos de aprendizagem, práticas pedagógicas e desenvolvimento profissional docente.	1	1
Willian José da Cruz	O pesquisador orienta pesquisas tendo a perspectiva semiótica, com ênfase no externalismo ativo peirceano, como referencial teórico-metodológico. Desenvolve investigações relacionadas aos fenômenos da criatividade, da metacognição e da resolução de problemas em contextos de aprendizagem matemática. As pesquisas contemplam estudos que utilizam Experimentos Mentais como Metodologia de ensino para compreender processos de construção de conhecimento e produção de significados no campo da Educação Matemática.	2	1
Total		13	9

ANEXO 7
QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO FINAL

Etapa	Item Avaliado	Pontuação Máxima
1ª e 2ª Etapas	Currículo Lattes	30 (trinta)
1ª e 2ª Etapas	Projeto de Pesquisa (Doutorado) ou Memorial Descritivo (Mestrado)	60 (sessenta)
3ª Etapa	Arguição Oral	10 (dez)
	TOTAL	100 (cem)

Cálculo da Nota Final

Nota Final = Pontuação do Currículo Lattes + Pontuação do Projeto de Pesquisa (Doutorado) ou Memorial Descritivo (Mestrado) + Pontuação da Arguição Oral.

Pontuação máxima: 100 (cem) pontos.